



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000612.2019	Recurso 00934	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assitência Social
 Dotação 08.244.0011.2.032.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302400 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE
 Fonte de Recursos 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIA

Conta	00426
Conta	01629

Credor 03969 M. C. PICIRILO - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - ME
 Endereço AVENIDA PEROLA BYINGTON 957 CENTRO
 CNPJ/CPF 27.164.225/0001-30 Fone _____ Cidade PEROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 30.01.19	Vencimento 01.03.19
-------------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 6.000,00	Saldo Anterior 6.000,00	Valor do Empenho 2.302,98	Saldo Atual 3.697,02
--------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NO CRAS CONFORME SOLICITAÇÃO.	2.302,98	2.302,98

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	00073065-5	VALOR LIQUIDO	2.302,98
--------------	-----	-----	------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço _____ _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora
Assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo _____	Maycon Junior Santos Sec Mun. de Assist. Social CPF 062.254.328-96 Portaria 150/2017 _____ Ordenador da Despesa	CRC PR - 06490710-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil trezentos e dois reais e **** noventa e oito centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Credor _____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____	Data ____/____/____
---------------------	--------------	--	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Secretaria: Secretaria de Assistência Social

Divisão: CRAS

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	3	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO DE CERA/GUIA	10,00	30,00
2	15	UNID	ARGAMASSA ACL	8,00	120,00
3	3	UNID	ARGAMASSA PISO S/PISO	26,00	78,00
4	3	UNID	CONJUNTO CAIXA ACOPLADA ZIP	245,00	735,00
5	3	UNID	ENGATE 50 CM	7,50	22,50
6	2	UNID	ESPAÇADOR JUNTA PISO 2MM	4,80	9,60
7	6	UNID	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO	2,50	15,00
8	28,56	MT	PISO ESMALTADO 45X45 85010A CX2,04	12,00	342,72
9	28	UNID	REJUNTE CINZA ESCURO	4,50	126,00
10	68,68	MT	REVEST ESMALTADO 72010A	12,00	824,16
Total					2.302,98

Finalidade: Readequação e reparos de acordo com as normas exigidas.

Solicito ao Departamento de Contabilidade o empenho dos materiais/serviços acima citados.

Código da Despesa FR 0426

Anexo três orçamentos, certidões (FGTS, INSS e Trabalhista) e justificativa para contratação direta

Fornecedor (Razão Social): M.C PICIRILO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 27.164.225/0001-30

Conta Bancária (empresa):

Recebi em: 30/01/19

Maycon Junior Santos
Assinatura (CARIMBO)

Sec. Mun. de Assist. Social
Portaria nº 1502/2017

Secretaria de Administração e Fazenda

Visto:

DATA: ___/___/___

Fernando Luiz dos Anjos
Assinatura (CARIMBO)

Secretário Municipal de Administração e Fazenda
RS 835.361-9 SSP/PR

Contabilidade

Recebi em: 30/01/19

[Assinatura]
Assinatura (CARIMBO)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação e mediante a necessidade urgente do serviço.